



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmconsul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 121/2019

OS VEREADORES, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do poder executivo municipal, através do setor competente, **liberar as construções de túmulos e revestimentos de segunda a sábado, e não de segunda a sexta, no cemitério municipal.**

JUSTIFICATIVA: Vários pedreiros de Centenário do Sul e também da região nos procuraram reclamando, o por quê eles não podem mais trabalhar aos sábados no Cemitério Municipal, sendo que só sobra o sábado para a maioria dos pedreiros, pois muitos trabalham de segunda a sexta-feira empregados e também os que vem da região chega no cemitério e encontram com a placa de proibição. Pedimos providências urgentes.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 30 de Setembro de 2019

OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE

Vereador

NOEL DE MOURA NETO

Vereador

MARCO AURÉLIO BERTAN

Vereador

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

Vereador